

**6074.2022/0002772-6**

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação entre A UBER do Brasil e a SMDHC como forma de ampliar a divulgação da Lei Municipal 17.301/2020 e Canal 156 para denúncias de LGBTfobia – Termo de Cooperação.

**DESPACHO**

1. No exercício das atribuições a mim conferidas e considerando as manifestações da Coordenação de Políticas para LGBTI, SEI nº 061664366, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI 063610172, as quais acolho, AUTORIZO, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº ACP/007/2022/SMDHC/UBER entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e a UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 17.895.646/0001-87, com o intuito de conjugar de esforços entre as PARTES para a criação de conteúdo e o desenvolvimento de ações do tipo envio de mensagens "push" ou e-mails e conteúdo, com o intuito de sensibilizar, comunicar e promover políticas de antidiscriminação, suporte e proteção da população LGBTI+ e divulgação do canal de denúncias 156, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sem repasse de recursos.

2. DESIGNO como GESTOR da parceria os servidores Cássio Rodrigo de Oliveira Silva, R.F. 631.650-6 (titular) e Reginaldo Souza Machado, R.F. 888.782-9 (suplente).

**6074.2021/0003015-6**

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/052/2021/SMDHC/DEDH.

**DESPACHO**

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado especialmente o parecer exarado pela Departamento de Educação em Direitos Humanos (063351869) e pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 063992634), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 01 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/052/2021/SMDHC/DEDH, firmado com a OSC INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, inscrito no CNPJ sob nº. 11.150.930/0001-48, objetivando a alteração da cláusula 1.1.1 ANEXO ÚNICO, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

**6074.2019/0003940-0**

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/039/2021/SMDHC/FUMCAD.

**DESPACHO**

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 064126261), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 01 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/039/2021/SMDHC/FUMCAD, do projeto "Escuta e Protagonismo das Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual" no âmbito do Edital FUMCAD 2017, firmado com a CONGREGAÇÃO SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob nº.60.993.193/0016-37, com fundamento legal pela Lei Federal nº 13.019/2015, Art. 57, objetivando a alteração da cláusula 1.1.1 ANEXO ÚNICO e 9.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, para alteração de anexos do plano de trabalho, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

**6074.2021/0006495-6**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso, através de 02 (dois) módulos de passagem com 900 mm (novecentos milímetros) de largura com portas pivotante em policarbonato de no mínimo 10 mm (dez milímetros), com controladora (placa eletrônica), bem como software de gerenciamento, conforme especificações técnicas deste Termo, para atender ao Edifício São Joaquim, sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

**CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa FECHADURAS COMBATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.886.485/0001-01, convocada a comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, conforme Item 11.3 do Edital de Pregão nº 020/SMDHC/2022, em SMDHC/CAF/DA/DLC – Divisão de Licitações e Contratos, Rua Líbero Badaró 119 - 4º andar - Centro - São Paulo/SP, para assinatura do Termo de Contrato nº 138/SMDHC/2022, sob pena de DECADÊNCIA do direito a contratação, sem prejuízo das sanções descritas no Item 15 do Edital de Pregão. Demais informações através do e-mail: smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/SMPED/2022**

**PROCESSO SEI N. 6065.2022/0000228-7**

I - À vista dos elementos constantes do Processo SEI n. 6065.2022/0000228-7, e no exercício da minha competência legal, HOMOLOGO, nos termos dos artigos 3º, inciso IV e artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal n. 10.520/2002, artigo 6º, inciso VI, artigo 3º, inciso VI e § 1º, do Decreto Municipal n. 46.662/2005, o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 05/SMPED/2022, cujo objeto é a contratação de serviço de produção de até 5 (cinco) vídeos em animação, para a divulgação dos serviços e ações da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, em que sagrou vencedora da Ordem de Compra nº 801008801002022C000005, no item 1, a empresa INSPIRA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ n. 37.459.323/0001-58, no valor total de R\$ 14.999,99 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), anexo ID n. 064024901.

II - As despesas decorrentes da contratação ora autorizada serão suportadas pela Nota de Reserva nº 27.695, no valor de R\$ 78.451,67 (setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), ficando autorizado, desde já, o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal durante a vigência do contrato a servidora Suellen Silva Gonçalves, R.F. n. 889.817-1, e na sua ausência como suplente, a servidora Priscila Reg Fonseca, R.F. n. 838.486-0.

IV - PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal n. 14.659/2007 e no Decreto Municipal n. 58.031/2017, as providências cabíveis.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0003975-0**

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 03/SMSUB/COGEL/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2021/0000858-6  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMSUB/COGEL/2021 – AGRUPAMENTO I  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS -SMSUB

CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 45.817.467/0001-67  
OBJETO: FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA  
OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – FICA PRORROGADO O PRAZO EM 50 (CINQUENTA) DIAS CONTADOS DE 12/05/2022, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DE VALOR.

**PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0003975-0**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0000858-6  
INT: SMSUB/GAB  
ASSUNTO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 03/SMSUB/COGEL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NO FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**Despacho**

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa da Unidade Requisitante, e a manifestação de COGEL, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019, com fundamento na cláusula 2.1.1 do instrumento contratual, e consoante a Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos regulamentadores, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 03/SMSUB/COGEL/2022, celebrado com a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.817.467/0001-67, cujo objeto consiste no fornecimento de areia média lavada à Prefeitura do Município de São Paulo, visando a prorrogação por mais 50 (cinquenta) dias contados a partir de 12/05/2022, permanecendo inalterado seu valor.

II. APROVO a Minuta do aditamento acostada aos autos.

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0007920-5**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 33/SMSUB/COGEL/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/SMSUB/COGEL/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/SMSUB/COGEL/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)  
CONTRATADA: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÃO E CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 49.034.010/0001-37  
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEDRAS BRITADAS LIMPAS Nº 01, 02, E 03, BRITA CORRIDA E PEDRA MARROADA.  
DOTAÇÃO: 12.00.12.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00  
NOTA DE EMPENHO: Nº 45.665/2022.  
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2022  
VALOR: R\$ 518.354,00 (quinhentos e dezoito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais)

**PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0004355-3**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 39/SMSUB/COGEL/2022  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6012.2022/0004355-3  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SMSUB/COGEL/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)  
CONTRATADA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA – CNPJ: 02.351.006/0002-10  
OBJETO: FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO – CAP 50 70, DESTINADO A USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, EXECUTADA POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS CONTRATADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS (CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS)  
DOTAÇÃO: 87.00.87.10.26.451.3022.2.340.3.3.90.30.00.08  
NOTA DE EMPENHO: Nº 44.499/2022  
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022  
VALOR: R\$ 30.390.360,00 (trinta milhões, trezentos e noventa mil trezentos e sessenta reais)

**PROCESSO Nº 6012.2022/0004006-6**

CONVITE Nº 003/SMSUB/COGEL/2022  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE TRAVESSIA DE PEDESTRES  
A Secretaria Municipal das Subprefeituras, através da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista que transcorreu in albis o prazo de interposição de recurso da etapa de classificação das propostas, COMUNICA a quem possa interessar, a realização da Sessão de ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO da CARTA CONVITE Nº003/SMSUB/COGEL/2022, que se realizará no dia 31 de maio de 2022 às 14h00, no Edifício Martinelli, localizado na Rua São Bento, 405, 23º andar, Sala de Reunião 231-A, Centro Histórico, São Paulo.

**PROCESSO SEI Nº: 6012.2022/0004682-0**

INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB.  
ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 007/SMSUB/COGEL/2022 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS TIPO ROLO, NOS AMBIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.

1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Sra. Progeoire e Equipe de Apoio, em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e demais alterações, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/SMSUB/COGEL/2022 cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS TIPO ROLO, NOS AMBIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL, à empresa PERSI ANIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.440.115/0001-13, declarada vencedora, por ter ofertado melhor valor Global, totalizando o montante de R\$17.098,31 (dezesete mil noventa e oito reais e trinta e um centavos).

2. Como consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa acima especificada, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.3.0.00.00, conforme reserva acostada ao SEI nº 058939030; e o cancelamento do saldo não utilizado, respeitando o princípio da anualidade.

**BUTANTÁ**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**PROCESSO Nº 6030.2020/0001423-5-DESPA-CHO AUTORIZATÓRIO**

I - No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, e a vista dos elementos constantes do presente e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando as manifestações técnicas, AUTORIZO: a) a PRORROGAÇÃO DO Termo de Contrato nº 13/SUB-BT/5F/2020 por 03 (três meses) a partir de 02/06/2022 a 01/09/2022, firmado com a empresa FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 53.591.103/0001-30, referente a Prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, no valor mensal de R\$ 119.612,26 (Cento e dezesseze mil seiscentos e doze reais e vinte e seis centavos), totalizando em R\$ 358.836,78 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocen-

tos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos); onerando a dotação orçamentária nº 50.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.0.0.00; b) a emissão dos empenhos, no respectivo exercício; c) o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais e d) o cancelamento de saldo, se houver.

**DESPACHO-SEI Nº 6031.2022/0001479-4-CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Interessado: MANOELLA SONCINI MILAGRES - CNPJ 46.068.909/0001-82  
Objeto: Aquisição de equipamentos para copa e cozinha  
Fica a empresa supra citada a apresentar-se nesta Subprefeitura, no prazo de 5(cinco) dias corridos a contar da data da publicação da presente no Diário Oficial da Cidade, para que possamos proceder a entrega da Nota de Empenho.

**ERMELINO MATARAZZO**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

Processo SEI 6036.2021/0001655-5  
Assunto: Aplicação de Penalidade. Termo de Contrato nº 017/SUB-EM/2021  
I – À vista dos elementos que instruem o processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica sob SEI 064160112 a qual acolho como razão de decidir e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/2002, com base no Artigo 87, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e alterações c/c artigos 54 e 57 do Decreto 44.279/2003, RECEBO a defesa apresentada pela empresa BASTILLE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CPNPJ 37.766.665/0001-10, por tempestiva e no mérito NEGOCILHIMENTO e APLICO à empresa BASTILLE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CPNPJ 37.766.665/0001-10, a pena pecuniária no valor de R\$ 555,96 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), por incidir na penalidade prevista nas cláusulas 5.5, 5.6 e 5.7 do Termo de Contrato nº 017/SUB-EM/2021.  
II - Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, nos termos das alíneas "e" e "f" do inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, assegurando o exercício pleno do direito de ampla defesa da empresa em questão, ficando aberta vista à contratada durante este prazo.

**GUAIANASES**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO**

Tomada de Preços nº 001/SUB-G/2022 - SEI 6038.2021/0001684-0  
OBJETO: Construção de muro de arrimo em gabiões e serviços complementares para contenção das margens do córrego, na Rua Candido Pereira de Castro com a Travessa do Córrego.

**DESPACHO:**

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, os Decretos Municipais nº 44.279/03 e nº 54.102/13 e, suas alterações, as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais normas, APROVO a minuta do Edital TP-001/SUB-G/2022 (064268510), e AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, pelo Menor Preço Global, objetivando a Construção de muro de arrimo em gabiões e serviços complementares para contenção das margens do córrego, na Rua Candido Pereira de Castro com a Travessa do Córrego, conforme Projeto Básico (060308309) e especificado no Memorial Descritivo (060308415).

As despesas com a presente contratação estão estimadas em R\$ 963.175,04 (novecentos e sessenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.543.3022.1.193.4.4.90.51.00.00 conforme as Nota de Reserva 28.650/2022 (062312667).

II - Retorne à Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Interna nº 004/SUB-G/2021, que fica designada para conduzir o certame licitatório.

III - Publique-se.

Thiago Della Volpi – Subprefeito – SUB-G.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 001/SUB-G/2022 - SEI 6038.2021/0001684-0  
OBJETO: Construção de muro de arrimo em gabiões e serviços complementares para contenção das margens do córrego, na Rua Candido Pereira de Castro com a Travessa do Córrego.

Abertura dia 14/06/2022 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

**ITAQUERA**

**GABINETE DA SUBPREFEITA**

**RETIRIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 27/05/2022**

**ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 001/SUB-IQ/2022**  
TIPO: MENOR PREÇO  
EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0001197-8  
OBJETO: REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA, LOCAL: PRAÇA JAUARAPA RUA DAMÁSIO PINTO – CEP: 08248-040/BAIRRO: PARADA XV DE NOVEMBRO – ITAQUERA.

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00hs., na Sala de Licitações da Subprefeitura de Itaquera, localizada à Rua Augusto Carlos Bauman n.º 851 – Itaquera – São Paulo, SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços constituída pela PORTARIA Nº 06/GAB/SUB-IQ/2022 iniciando-se os trabalhos desta reunião, que se destina à abertura da licitação na modalidade Convite nº 001/SUB-IQ/2022. Apresentaram tempestivamente ENVELOPES lacrados as empresas: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA – CNPJ: 09.195.930/0001-12; AZ KOMPASS – CNPJ 04.659.640/0001-69; DBL ENGENHARIA – CNPJ:13.769.871/0001-16; FORMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA – CNPJ:57.182.115/0001-61; ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 27.936.684/0001-94 ; CONSTRUTORA CONSUZ – CNPJ: 05.393.816/0001-46; THI ENGENHARIA E ARQUITETURA – CNPJ:09.195.930/0001-12 e EFFORT CONSTRUÇOES E REFORMAS – CNPJ: 18.225.720/0001-10. As Empresas AZ KOMPASS – CNPJ 04.659.640/0001-69; DBL ENGENHARIA – CNPJ:13.769.871/0001-16; FORMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA – CNPJ:57.182.115/0001-61; ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 27.936.684/0001-94; CONS-TRUTORA CONSUZ – CNPJ: 05.393.816/0001-46; THI ENGE-

NHARIA E ARQUITETURA – CNPJ:09.195.930/0001-12 e EFFORT CONSTRUÇOES E REFORMAS – CNPJ: 18.225.720/0001-1; foram consideradas habilitadas . Estava presente público em geral na intenção de acompanhamento do certame. Foi verificado o aspecto formal dos envelopes apresentados, encontrando-se lacrados e de acordo com o Edital, tendo sido rubricados pelos membros da Comissão. Ato contínuo, a senhora presidente da comissão determinou a classificação provisória das propostas na seguinte conformidade: 1º Classificado EFFORT CONSTRUÇOES E REFORMAS – CNPJ: 18.225.720/0001-1 que ofertou o valor de R\$ 180.115,92 (Cento e oitenta mil cento e quinze reais e noventa e dois centavos). 2º Classificado CONSTRUTORA CONSUZ – CNPJ: 05.393.816/0001-46; que ofertou o valor de R\$184.238,34 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). 3º Classificada ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 27.936.684/0001-94; que ofertou o valor de R\$185.295,44 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Nos termos do Decreto nº 14.145/2006 foi determinada a abertura dos envelopes da classificada, constatando-se o atendimento às exigências do Edital quanto a habilitação jurídica, técnica e econômico financeira. Decide a Comissão DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa EFFORT CONSTRUÇOES E REFORMAS – CNPJ: 18.225.720/0001-1 ao valor de R\$180.115,92 (Cento e oitenta mil cento e quinze reais e noventa e dois centavos). Segue agora para etapa de interposição de recursos pelo prazo de 2 (dois) dias . Os autos serão encaminhados à Subprefeita para adjudicação e homologação do certame.

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, lavrada apresente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão e membros.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 27/05/2022**

**ATA DE JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 002/SUB-IQ/2022**

TIPO: MENOR PREÇO  
EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0001219-2  
OBJETO: MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL – LOCAL: VIELA OITO (ENTRE A RUA JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA PRAÇA NOSSA SENHORA DO DIVINO PRANTO) BAIRRO: ITAQUERA/DISTRITO PARQUE DO CARMO/CEP: 08270-500.

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11:00hs., na Sala de Licitações da Subprefeitura de Itaquera, localizada à Rua Augusto Carlos Bauman n.º 851 – Itaquera – São Paulo, SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços constituída pela PORTARIA Nº 06/GAB/SUB-IQ/2022 iniciando-se os trabalhos desta reunião, que se destina à abertura da licitação na modalidade Convite nº 02/SUB-IQ/2022. Apresentaram tempestivamente ENVELOPES lacrados as empresas: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA – CNPJ:09.195.930/0001-12; EFFORT CONSTRUÇOES E REFORMAS – CNPJ: 18.225.720/0001-10; ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 27.936.684/0001-94; FORMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA – CNPJ:57.182.115/0001-61; DBL ENGENHARIA – CNPJ:13.769.871/0001-16; foram consideradas habilitadas . Estava presente público em geral na intenção de acompanhamento do certame. Foi verificado o aspecto formal dos envelopes apresentados, encontrando-se lacrados e de acordo com o Edital, tendo sido rubricados pelos membros da Comissão. Ato contínuo, a senhora presidente da comissão determinou a classificação provisória das propostas na seguinte conformidade: 1ª Classificada DBL ENGENHARIA – CNPJ:13.769.871/0001-16 que ofertou o valor de R\$ 42.923,56 (Quarenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). 2º Classificado ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 27.936.684/0001-94 : que ofertou o valor de R\$43.035,98 (quarenta e três mil trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). 3º Classificada EFFORT CONSTRUÇOES E REFORMAS – CNPJ: 18.225.720/0001-10 que ofertou o valor de R\$43.073,38 (quarenta e três mil setenta e três reais e trinta e oito centavos). Nos termos do Decreto nº 14.145/2006 foi determinada a abertura dos envelopes da classificada, constatando-se o atendimento às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira. Decide a Comissão DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa DBL ENGENHARIA – CNPJ:13.769.871/0001-16 ao valor de R\$ 42.923,56 (Quarenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). Segue agora para etapa de interposição de recursos pelo prazo de 2 (dois) dias. Após, os autos serão encaminhados à Subprefeita para adjudicação e homologação do certame.

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão e membros.

**JAÇANÃ-TREMEMBÉ**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**6043.2022/0000328-3 - COMPRAS: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRÓPRIA/PARTICIPANTE**

Despacho deferido  
Interessados:  
DESPACHO: I. Em razão dos elementos contidos no presente e da autorização do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços em tela, nos termos da competência que me foi outorgada na conformidade do artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 com fundamento no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/200